



**Município Nelas**  
**Câmara Municipal**

Registo n.º: 10028  
Data: 11/06/2026

**Assunto: HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO, NO MERCADO MUNICIPAL DE NELAS, DESTINADO A CAFETARIA E SNACK BAR, COM ESPLANADA, PARA O QUINQUÉNIO 2026-2031 – PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**DESPACHO**

Considerando:

- I- Que a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026, deliberou aprovar o Caderno de Encargos referente à hasta pública para concessão de exploração de um espaço, no Mercado Municipal de Nelas, destinado a cafetaria e snack bar, com esplanada, para o quinquénio 2026-2031;
- II- Que o prazo para apresentação das propostas terminou às **16h00 do dia 8 de junho de 2026**;
- III- Que não foi entregue qualquer proposta até à referida data;
- IV- Que a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas não origina qualquer prejuízo para o Município e salvaguarda o interesse público.

**Determina-se o seguinte:**

- a) Que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **se prorogue, excepcionalmente, o prazo para apresentação das propostas até às 16h00 do dia 6 de julho de 2026;**
- b) Que a abertura das propostas apresentadas para adjudicação da “**Exploração de um espaço, no Mercado Municipal de Nelas, destinado a cafetaria e snack bar, com esplanada, para o quinquénio 2026-2031**” se realize em sessão pública no dia **7 de julho de 2026, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;**
- c) Que, após análise das propostas pela Comissão, se proceda à adjudicação em reunião da Câmara Municipal a realizar no dia **29 de julho de 2026, às 15h00;**
- d) Que o estabelecido no presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal;
- e) Que o presente despacho seja objeto de publicitação.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Dr. Joaquim Amaral)